



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA CRA-CE Nº 025, DE 06 DE MAIO DE 2022.

Altera a composição da Comissão Especial da Câmara de Perícia e Administração Judicial e Extrajudicial do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará - CRA-CE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Adm. Leonardo José Macedo, CRA-CE nº 8777, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10º, § 3º, do supracitado Regimento Interno do CRA-CE;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRA-CE nº 03, de 07 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a constituição da Comissão Especial da Câmara de Perícia e Administração Judicial e Extrajudicial do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará - CRA-CE, que passa a ser composta por seu coordenador, Adm. Paulo Henrique Farias Teles, CRA-CE nº 08.133, o vice-coordenador, Adm. Lamarck Mesquita Guimaraes, CRA-CE nº 05.125, e demais membros, Adm. Clésio Jean de Almeida Saraiva, CRA-CE nº 01.281, Adm. Agenor Cordeiro Studart Gurgel, CRA-CE nº 05.463, Adm. Andre Martins Studart, CRA-CE nº 14.051, Adma. Ana Paula Lucena Campo, CRA-CE nº 14.862, Adma. Denise Barros de Oliveira, CRA-CE nº 0.9334, Adm. José Luis Rocha da Mota, CRA-CE nº 10.448, Adma. Karen da Silva Mesquita Lima, CRA-CE nº 14.933, Adm. Marcio



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

Hermens Santos de Oliveira, CRA-CE nº 14.623, e Adm. Roberto Bencz Junior, CRA-CE nº 14.309.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza / CE, 06 de maio de 2022.

Adm. Leonardo José Macedo
CRA-CE nº 8277
Presidente do CRA-CE